



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

## Gabinete do Prefeito

Certifico que afixei no período de 27/10/97 a 12/11/97 o(a) presente Lei nº 942/97 na Prefeitura Municipal de Miranda disposto no § 1º do artigo 5º, Inc. XIII do artigo 6º e no artigo 61, todos da Lei 8.666/90, C/C artigo 65, XXX da LOM.

LEI N.º 942 DE 27 DE OUTUBRO DE 1997

Presidente da Câmara  
**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE MIRANDA PARA OS EXERCÍCIOS DE 1998 A 2001.**

**IVAN PAZ BOSSAY PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANDA MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Miranda – MS, aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Plurianual de Investimentos do Município de Miranda para os exercícios de 1998 a 2001, na forma do anexo que acompanha esta Lei.

Parágrafo único - A execução do Plano de que trata este artigo fica na dependência de sua inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no orçamento anual dos exercícios de 1998 a 2001.

Art. 2º - O chefe do Poder Executivo poderá alterar o Plano Plurianual de Investimentos durante o seu período de vigência mediante Lei específica.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1998.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei 932 de 03 de julho de 1996.

Miranda MS., 27 de Outubro de 1997.

*Bossay*  
**IVAN PAZ BOSSAY**  
Prefeito Municipal

**TURISMO • PROGRESSO**

Certifico que afixei no período de 27.10.97 a 12.11.97 o(a) presente de 11.11.97 no átrio desta Prefeitura Municipal nos termos do disposto no § Único do art. 2.º ; Inc. XIII do artigo 6.º ; e § Único do artigo 61, todos da Lei 8.666/93, C/C artigo 65, XXX da LOM.

0905

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

**PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 1998 A 2001**

Presidente 

ESPECIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO	METAS
<p><b>07-ADMINISTRAÇÃO</b></p> <p>07-01-Aquisição de imóveis</p> <p>07-02-Construção do Prédio da Prefeitura e Câmara Municipal</p> <p>07-03-Construção, ampliação e reforma de próprios Municipais</p> <p>07-04- Modernização dos serviços administrativos</p> <p>07-05- Aquisição de sementes e mudas</p> <p>07-06-Aquisição de máquinas e implementos agrícolas</p> <p>07-07-Conservação do solo</p> <p>07-08-Aquisição de veículos e equipamentos</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adquirir imóveis, para implantação de projetos de infraestrutura a ser instalado no Município.</li> <li>- Construir prédio para instalação da Prefeitura e Câmara Municipal, para melhor atendimento à população.</li> <li>- Construir, ampliar e reformar próprios Municipais , para uma adequação mais eficiente aos servidores no atendimento à população.</li> <li>- Dar continuidade à ampliação do sistema de processamento de dados no Município, visando a modernização e racionalização dos órgãos administrativos do Executivo.</li> <li>- Propiciar a distribuição de sementes e mudas ao pequeno produtor no incentivo de melhorar a sua produção, para seu sustento e sobrevivência.</li> <li>- Adquirir máquinas e implementos agrícolas para atendimento à população de pequenos produtores, no incentivo de aumentar a produção.</li> <li>- Promover ações relacionadas à execução de medidas preventivas e corretivas que visam proteger o solo contra os agentes causadores de seus desgastes.</li> <li>- Adquirir veículos e equipamentos para uso da Administração Municipal.</li> </ul>
<p><b>41-EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS</b></p> <p>41-01-Construção, ampliação e reforma de creche municipal</p> <p>41-02- Construção, ampliação e reforma para o pré escolar</p> <p>41-03-Aquisição de equipamentos para educação da criança de 0 a 6 anos</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Construir , ampliar e reformar salas de aula para atender a clientela de 0 a 3 anos.</li> <li>- Construir , ampliar e reformar salas de aula para atender a clientela de 4 a 6 anos.</li> <li>- Adquirir equipamentos para o incremento do ensino da clientela de 0 a 6 anos.</li> </ul>
<p><b>42- ENSINO FUNDAMENTAL</b></p> <p>42-01-Construção, ampliação e reformas de escolas municipais</p> <p>42-02-Aquisição de equipamentos e veículos</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Construir , ampliar e reformar salas de aula para atender a clientela de 7 a 14 anos.</li> <li>- Adquirir veículos e equipamentos para atendimento diretamente à Secretaria de Educação do Município e às escolas municipais.</li> </ul>



**43-ENSINO MÉDIO**

43-01-Formação de mão de obra qualificada para os setores econômicos primário, secundário e terciário e para o acesso ao ensino superior

- Desenvolver ações no campo do ensino harmonizando a educação e formação para o trabalho visando habilitação profissional de nível médio para as atividades econômicas.

**44-ENSINO SUPERIOR**

44-01-Ensino a nível universitário

- Desenvolver ações no campo do ensino universitário, objetivando a preparação de profissionais de alto nível e a promoção de pesquisa nos domínios das ciências, das letras e das artes.

**45-ENSINO SUPLETIVO**

45-01-Cursos de suplência, qualificação e aprendizagem

- Conjunto de ações que visam proporcionar a educação de adolescentes e adultos que necessitam da educação e formação metódica no trabalho e na preparação profissional.

**46-EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS**

46-01-Construção de quadras poliesportivas em escolas municipais

46-02-Construção de quadras poliesportivas e reforma do ginásio de esportes

- Construir Quadras poliesportivas nas escolas municipais, para atender a prática de esportes a toda clientela estudantil.
- Reformar o ginásio e construir quadras poliesportivas, visando o desenvolvimento das atividades relacionadas à educação física e desportos.

**47-ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS**

47-01-Aquisição de veículos e ônibus

- Adquirir viaturas para atender o transporte de alunos em geral

**48-CULTURA**

48-01-Levantamento do patrimônio histórico do Município.

- Promover o levantamento, cadastramento e manutenção do acervo cultural Mirandense ligados à história, às artes em geral.

**49-EDUCAÇÃO ESPECIAL**

49-01-Construção e instalação de salas de aula para atendimento a portadores de deficiências.

- Desenvolver ações com objetivo de ministrar educação aos alunos mentalmente deficientes, fisicamente prejudicados ou emocionalmente desajustados e aos superdotados.

**57-HABITAÇÃO**

57-01-Implantação de projeto de infraestrutura habitacional urbana.

- Atendimento do programa social voltado na construção de moradia habitacional a população de baixa renda.

**58-URBANISMO**

58-01-Ampliação de melhorias urbanas.

- Atender a demanda em asfaltamento, recapeamento, guias e sarjetas, meio fio, calçamentos e outras melhorias de modo em geral

**60-SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**

60-01-Construção e reforma de praças e jardins e urbanização de ruas e avenidas

- Construir e reformar praças e logradouros públicos para atender a demanda da população em lazer e recreação. Propiciar a urbanização de ruas e avenidas com plantio de

<p>60-02- Manutenção e administração de cemitério</p> <p>60-03- Ampliação da rede de iluminação pública</p> <p>60-04- Aquisição de viaturas para limpeza pública</p>	<p>- árvores de ornamentação.</p> <p>- Urbanização e demais ações.</p> <p>- Estender e melhorar as condições de iluminação pública do Município.</p> <p>- Adquirir veículos e equipamentos especializados em coleta de lixo urbano com mais assiduidade.</p>
<p>62- INDÚSTRIA</p> <p>62-01- Promoção industrial</p>	<p>- Fomentar a produção industrial, inclusive, através da concessão de estímulos e patrocínio de exposições.</p>
<p>63- COMÉRCIO</p> <p>63-01- Promoção do comércio</p>	<p>- Desenvolver ações que contribuam para ampliação do mercado interno.</p>
<p>65- TURISMO</p> <p>65-01- Implantação e promoção de empreendimentos turísticos</p>	<p>- Desenvolver ações no sentido de divulgar os atrativos turísticos, planejar e executar o desenvolvimento do turismo no Município.</p>
<p>75- SAÚDE</p> <p>75-01- Aquisição de equipamentos e viaturas</p> <p>75-02- Construção, reforma e ampliação de postos de saúde</p> <p>75-03- Construção de pronto socorro</p> <p>75-04- Construção de centro de saúde municipal</p> <p>75-05- Reforma e ampliação do mata-douro municipal</p>	<p>- Adquirir equipamentos, ambulâncias e viaturas para atender a população do Município nos postos de saúde, hospital, pronto socorro e centro de saúde municipal.</p> <p>- Construir, reformar e ampliar postos de saúde para melhorar o atendimento à população do Município.</p> <p>- Construir pronto socorro para atendimento em caráter de emergência.</p> <p>- Construir centro de saúde com instalações ambulatorial, médica e odontológica.</p> <p>- Melhorar as condições de higiene e saúde relacionadas com o fornecimento de carne e derivados à população</p>
<p>76- SANEAMENTO</p> <p>76-01- Saneamento em geral</p>	<p>- Possibilitar condições na construção de galerias pluviais, esgotos sanitários, fossas, abastecimento de água e perfurações de poços artesianos.</p>
<p>81- ASSISTÊNCIA</p> <p>81-01- Construção de centro comunitário</p>	<p>- Promover ações de caráter social voltadas a assistência e aprimoramento da comunidade como um todo.</p>
<p>88- TRANSPORTES RODOVIÁRIOS</p> <p>88-01- Aquisição de viaturas e máquinas rodoviárias</p> <p>88-02- Construção, ampliação e melhoria da malha rodoviária municipal</p> <p>88-03- Construção do terminal rodoviário</p>	<p>- Adquirir viaturas e máquinas rodoviárias para atender o melhoramento das vias municipais possibilitando o transporte e escoamento de produtos agropecuários.</p> <p>- Atender a melhoria das estradas vicinais, construir pontes e pontilhões, possibilitando o transporte e escoamento de produtos agropecuários.</p> <p>- Implantar Terminal rodoviário – embarque e desembarque – condizente com as necessidades dos usuários desse sistema de transporte.</p>

## 91-TRANSPORTE URBANO

91-01-Aquisição de veículos e equipamentos

- Desenvolver ações visando a prestação de serviços de transporte de pessoas e bens e, ainda, a regulamentação e fiscalização dos serviços prestados mediante concessão.

